



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 233/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 064-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Cláudia Andreia Pereira Souza, por um período de 60 dias, a contar de 22.01.2022, prorrogada, através da Portaria nº 097-2022, até 06.04.2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 13.04.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Cláudia Andreia Pereira Souza, ocupante do cargo de Professora I, até 04.07.2022, devendo retornar às suas atividades após esta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 06.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de abril de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de abril de 2022.
Justino Martins Neto - Secretário de Governo.